CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Aditiva ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 162/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montes Claros para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Acrescenta o inciso XII ao art. 3º do referido Projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – Promover a igualdade e a inclusão social, com ações que priorizem minorias e grupos sociais vulneráveis;

Montes Claros – MG, 25 de setembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
25/09/2025
15h40.
ASS: KSBaldeira

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468| E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br